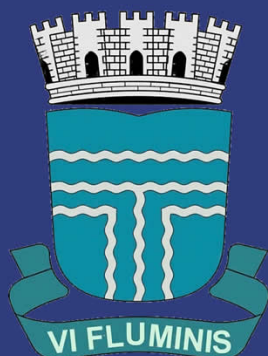


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

EXTRATO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO 074 2025.....

OUTROS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067.2025 – SMART SERVIÇOS LTDA (2).....

PORTARIA

PORTARIAS/2026



RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO 074 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/2025
PE Nº 028/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CONTRATO nº 074/2025 - CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ipiaú; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SMART SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 236857340001-57

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e respectivo valor do Contrato nº 074/2025. O prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, passando o presente contrato a vigor do dia 08/07/2026 a 07/03/2027. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R\$ 2.595.299,42 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, correspondentes à soma dos dispêndios dos meses anteriores de vigência, no valor de **R\$ 1.730.185,39 (Um milhão setecentos e trinta mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, acrescido, ainda, de **R\$ 865.114,35 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, em razão do presente termo aditivo.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 865.114,35 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 07/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067.2025 – SMART SERVIÇOS LTDA (2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73
33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2025

BASE LEGAL: §5.º, art. 74, da Lei n.º 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ

CONTRATADO: SMART SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.685.734/0001-57;

OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO COM USO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, MÁQUINAS PESADAS, ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

INCLUSÃO:

ORGÃO: 07.01

AÇÕES: 2007;2017;2026;2031 e 2032

FONTES: 16000000;16210000;16003110;16003130;16350000;15001002

ELEMENTO: 3.3.90.30

Ipiaú/BA, 01 de julho de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE.



PORTARIAS/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

PORTARIA N.º 189, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES NA
FORMA QUE INDICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME / MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amanda Jéssica S Paixão 6084	15/05/2023 a 14/05/2024	01/09/2026 a 30/09/2026
Antonio José P Martins 121	03/03/2022 a 02/03/2023	01/09/2026 a 30/09/2026
Ednaelson de Jesus 8201	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Guilherme C dos Santos 8150	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Guilherme G Novaes 9933	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Herbert Emanuel C Júnior 8176	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Ivan Silva Amparo 8174	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Juliana de Souza Brito 6085	15/05/2025 a 14/05/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Luzidete C dos S Almeida 6118	01/05/2022 a 30/04/2023	01/09/2026 a 30/09/2026
Luciana G de Santana 9936	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Valdomiro José R Neto 4865	01/08/2025 a 31/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 21 de agosto de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

PORTARIA N.º 190, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES NA
FORMA QUE INDICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME / MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre F dos Santos 9282	09/01/2025 a 08/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Evandro de Jesus 9246	03/01/2025 a 02/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Laura Oliveira Ferreira 9217	03/01/2025 a 02/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Lourival Silva dos Santos 9280	03/01/2025 a 02/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Reginaldo A de Jesus 9240	03/01/2025 a 02/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 21 de agosto de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

PORTARIA N.º 191, DE 21 DE AGOSTO 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES
LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME / MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adília N Santos Leite 8182	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Adryelle Ferreira dos Santos 9987	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Ana Regina P Santos Alves 3808	19/07/2021 a 18/07/2022	01/09/2026 a 30/09/2026
Anna Maria B Benevides 9983	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Arthur Rodrigues Alves 8179	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Bárbara Cristina do E S G Silva 8112	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Carla Francielle de A Santana 8159	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Ciro Silva Pestana 6087	02/06/2023 a 01/06/2024	01/09/2026 a 30/09/2026
Cristiano Rocha Lima 1902	01/05/2025 a 30/04/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Daniela Calumby da Silva 2718	04/04/2024 a 03/04/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
Daniela Santos Silva 3796	01/07/2024 a 30/06/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
Débora Porto das M Brandi 9998	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Dione Felix da Silva 2899	02/01/2022 a 01/01/2023	01/09/2026 a 30/09/2026
Fabiane Barreto Barbosa 9699	01/03/2025 a 28/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Francini Santos de Andrade 2619	01/05/2025 a 30/04/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Islândia Oliveira C Lopes 3800	01/07/2024 a 30/06/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
Janaiane Laíse M da Silva 9419	04/02/2025 a 03/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Jane de Souza Cardim 2898	03/03/2025 a 02/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Jarede Souza Silva 9996	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Joadson Melo Lacerda 2098	22/05/2024 a 21/05/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
Jonatas Caetite Santos 8119	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Juleima dos Santos Coelho 8162	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Júlia Silva Nery 918	01/06/2024 a 31/05/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
Jussiara de Jesus Miranda 920	01/07/2025 a 30/06/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Larissa Ramos da Silva 8167	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

Laurinei de Souza Muniz 8123	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Linkerley Adorno P Rocha 2974	01/01/2022 a 31/12/2023	01/09/2026 a 30/09/2026
Luci Érica Bispo Moreira 9991	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Maria Elisa Soares Souza 9920	07/07/2025 a 06/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Maria Helena dos Santos 940	01/07/2024 a 30/06/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
Marli Morais de Souza 6088	15/05/2022 a 14/05/2023	01/09/2026 a 30/09/2026
Miguel Barbosa dos Santos 704	02/06/2023 a 01/06/2024	01/09/2026 a 30/09/2026
Nathali Oliveira Gonçalves 8105	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Neilde Carvalho Magno 3806	01/07/2022 a 30/06/2023	01/09/2026 a 30/09/2026
Rafael Missio Meira 8156	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Rebeca Calheira Barreto 8102	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Ronaldo Machado da Silva 2650	01/05/2021 a 30/04/2022	01/09/2026 a 30/09/2026
Sarah Souza Pontes 8155	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Thaise Almeida Luz 8163	04/07/2025 a 03/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2029

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 21 de agosto de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIA
Prefeita Municipal